



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 41/2004

Brasília - DF, 8 de outubro de 2004.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 41/2004

Brasília - DF, 8 de outubro de 2004.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.223, DE 1º DE OUTUBRO DE 2004.

Institui a hora de verão, em parte do território nacional, no período que indica.....7

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 955/MD, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Constitui a Comissão Permanente de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT).....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 089-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 2º Regimento de Cavalaria de Guardas.....8

PORTARIA Nº 090-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado-Escola.....8

PORTARIA Nº 091-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 1º Esquadrão de Cavalaria Leve.....8

PORTARIA Nº 092-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.....9

PORTARIA Nº 093-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha.....9

PORTARIA Nº 094-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva.....9

PORTARIA Nº 095-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 2º Grupo de Artilharia Antiaérea.....9

PORTARIA Nº 096-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.....9

PORTARIA Nº 097-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 1º Regimento de Carros de Combate.....10

PORTARIA Nº 098-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa.....10

PORTARIA Nº 099-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 7º Batalhão de Infantaria Blindado.....10

PORTARIA Nº 100-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 4º Batalhão de Infantaria Leve.....10

PORTARIA Nº 101-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva.....11

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 009-CPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Fixa os limites quantitativos de antigüidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de 31 de março de 2005.....11

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 11-D LOG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Autoriza o funcionamento do rancho do Colégio Militar de Santa Maria.....13

PORTARIA Nº 12-D LOG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Cassa a autorização para o funcionamento do rancho da 1ª Bateria do 10º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado e autoriza o funcionamento do rancho da 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea.....13

PORTARIA Nº 13-D LOG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004.

Fixa vagas em Estágio Setorial no Exército Brasileiro a ser ministrado em 2004.....13

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 001-SCT, DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

Homologa o RETOP nº 101 – MORTEIRO PESADO 120mm – M2 RAIADO.....14

PORTARIA Nº 002-SCT, DE 29 DE JANEIRO DE 2004.

Homologa o RETEX nº 1910/03, relativo ao Protótipo da Unidade de Tiro do Sistema de Armas Míssil (Superfície-Superfície 1.2), fabricado pela MECTRON - Engenharia Indústria e Comércio Ltda.....14

PORTARIA Nº 006-SCT, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Homologa o RETEX nº 1919/04, relativo ao Trem de Rolamento do Morteiro Pesado 120 mm Raiado...15

PORTARIA Nº 010-SCT, DE 9 DE JUNHO DE 2004.

Homologa o RETEX nº 1923/04, relativo ao protótipo da Carabina Modelo TAURUS-FAMAE CT30 Calibre.30 Carbine, da empresa Forjas Taurus S.A.....15

PORTARIA Nº 015-SCT, DE 4 DE AGOSTO DE 2004.

Homologa o RETOP nº 100 – Óculos de Visão Noturna, modelo LUNUS – 1X, da Delft Sensor Systems /AGR.....15

PORTARIA Nº 016-SCT, DE 10 DE AGOSTO DE 2004

Homologa o RETEX nº 1879, relativo ao Protótipo da Espingarda/Carabina Modelo 623, Calibre 12/70mm e .223 Remington, fabricado pela empresa AMADEO ROSSI – Metalúrgica e Munições.....16

PORTARIA Nº 020-SCT, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Homologa o RETEX nº 1918/03 , relativo ao Lote Piloto do Acionador Polivalente, fabricado pelo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (AGR).....16

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO

NOTA DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Dobrados Militares.....16

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 5 E 6 DE OUTUBRO DE 2004.

Exonerações e nomeações de Oficiais-Generais.....17

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 959-MD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

Dispensa da função de Assistente do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil em Genebra.....18

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 648, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Oficial à disposição.....18

PORTARIA Nº 650, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Nomeação para o cargo de Adjunto do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, cumulativamente com o cargo de Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....18

PORTARIA Nº 651, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Designação de oficial.....19

PORTARIAS Nº 652 E 653, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Nomeação de oficial19

PORTARIA Nº 654, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Designação de oficial.....20

PORTARIA Nº 655, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Designação de praça.....20

PORTARIA Nº 662, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....20

PORTARIAS Nº 671 E 672, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Exoneração de oficial.....20

<u>PORTARIAS Nº 674-A E 674-B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.</u>	
Designação de praça.....	21
<u>PORTARIA Nº 675, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Designação do Gerente do Projeto de Implantação do Calorímetro de Fluxo de Calor.....	21
<u>PORTARIA Nº 676, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Designação para compor grupo de técnicos.....	22
<u>PORTARIA Nº 677, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Designação de oficial.....	22
<u>PORTARIA Nº 678, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Oficial à disposição.....	22
<u>PORTARIA Nº 679, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Designação de praça.....	23
<u>PORTARIA Nº 680, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Designação de oficial.....	23
<u>PORTARIA Nº 681, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Nomeação de oficial	23
<u>PORTARIA Nº 682, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	23
<u>PORTARIA Nº 683, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Exoneração de oficial	24

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

<u>PORTARIA Nº 016-S/2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004.</u>	
Promoção de oficial.....	24

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nº 105 A 107-SGEX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	25

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.223, DE 1º DE OUTUBRO DE 2004.

Institui a hora de verão, em parte do território nacional, no período que indica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto-Lei nº 4.295, de 13 de maio de 1942,

D E C R E T A :

Art. 1º A partir de zero hora do dia 2 de novembro de 2004, até zero hora do dia 20 de fevereiro de 2005, vigorará a hora de verão, em parte do território nacional, adiantada em sessenta minutos em relação à hora legal.

Art. 2º A hora de verão a que se refere o art. 1º será instituída nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 191, de 4 de outubro de 2004 – Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 955/MD, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Constitui a Comissão Permanente de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 606/MD, de 11 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT), com a finalidade de identificar as necessidades, viabilizar e controlar a execução da Diretriz de Obtenção de VANT, aprovada pela Portaria Normativa nº 606/MD, de 2004.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º é composta por representantes:

I - do Departamento de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa;

II - do Instituto de Pesquisas da Marinha;

III - do Centro de Apoio a Sistemas Operativos da Marinha;

IV - da Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha;

V - do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Comando do Exército;

VI - da Subchefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior da Armada;

VII - da Terceira Subchefia do Estado-Maior do Comando do Exército; e

VIII - da Terceira Subchefia do Estado-Maior do Comando da Aeronáutica.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 6 de outubro de 2004 – Seção 1).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 089-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 2º Regimento de
Cavalaria de Guardas.

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 2º-REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO - RJ, o número de código 07002-9.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 090-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 15º Regimento de
Cavalaria Mecanizado-Escola.

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 15º-REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO-ESCOLA, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO - RJ, o número de código 07091-2.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 091-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 1º Esquadrão de
Cavalaria Leve.

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 1º-ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE, com sede na cidade de VALENÇA - RJ, o número de código 04991-6.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 092-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 23º-ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA, com sede na cidade de TUCURUÍ - PA, o número de código 06526-8.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 093-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 2º-GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, com sede na cidade de ITU - SP, o número de código 05558-2.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 094-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 1º-GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA, com sede na cidade de MARABÁ - PA, o número de código 05823-0.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 095-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 2º Grupo de Artilharia Antiaérea.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 2º-GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA, com sede na cidade de PRAIA GRANDE - SP, o número de código 05542-6.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 096-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 22º-GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO, com sede na cidade de URUGUAIANA - RS, o número de código 05814-9.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 097-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 1º Regimento de Carros de Combate.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 1º-REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE, com sede na cidade de SANTA MARIA - RS, o número de código 06871-8.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 098-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 6º-GRUPO DE LANÇADORES MÚLTIPLOS DE FOGUETES E CAMPO DE INSTRUÇÃO DE FORMOSA, com sede na cidade de FORMOSA - GO, o número de código 05851-1.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 099-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 7º Batalhão de Infantaria Blindado.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 7º-BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO, com sede na cidade de SANTA CRUZ DO SUL - RS, o número de código 00671-8.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 100-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao 4º Batalhão de Infantaria Leve.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 4º-BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE, com sede na cidade de OSASCO - SP, o número de código 00724-5.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 101-EME/1ª Sch, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004.

Atribui Número de Código ao Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva.

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao **COMANDO DE FRONTEIRA-AMAPÁ E 34º-BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, com sede na cidade de **MACAPÁ - AP**, o número de código 02188-1.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 009-CPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Fixa os limites quantitativos de antigüidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de 31 de março de 2005.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, incisos XI e XIII, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelo Decreto nº 5.200, de 30 de agosto de 2004, combinado, ainda, com o que prescreve o Anexo "A" às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 665, de 29 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antigüidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de oficiais-generais e coronéis, de 31 de março de 2005, tomando por base o Almanaque de Oficiais/2004, na forma que se segue:

I - GENERAIS

- a) Gen Div Combatente - até o Gen Div **LUIZ CARLOS MINUSSI**;
- b) Gen Bda Combatente - até o Gen Bda **MANOEL THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**;
- c) Gen Bda Engenheiro Militar - todos;
- d) Gen Bda Médico - todos; e
- e) Gen Bda Intendente - todos.

II – CORONÉIS

- a) Infantaria - até o Cel **GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS**;
- b) Cavalaria - até o Cel **JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO**;
- c) Artilharia - até o Cel **PAULO DAVI DE BARROS LIMA**;
- d) Engenharia - até o Cel **LUIZ FERNANDO DO AMARAL THOMÉ**;
- e) Comunicações - até o Cel **EULER BASSO MATOS**;

- f) Material Bélico - até o Cel EDSON **PIEROBON**;
- g) Intendência - até o Cel CELSO FABIANO VIANNA **BRAGA**;
- h) Engenheiro Militar - até o Cel RODRIGO BALLOUSSIER **RATTON**; e
- i) Médico - até o Cel JOSEMAR CAMARA **FEITOSA** .

Art. 2º Determinar às organizações militares (OM) que possuem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:

I - o cumprimento, **para os coronéis**, do previsto no § 4º do art. 20 do RLPOAFA, modificado pelo Decreto nº 5.200, de 30 de agosto de 2004, e no subitem “d.” do item “3.” das Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Portaria nº 044-DGP, de 16 Ago 2000, observando como referência para o encerramento das alterações dos coronéis abrangidos por aqueles limites a data de **01 de novembro de 2004**, conforme previsto no Anexo “A” às IG 10-12; e

II - que dêem entrada na Diretoria de Avaliação e Promoções (DAProm) (QGEEx – BI “D” – 2º Pavimento – SMU – 70.630-901 – Brasília – DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:

a) **Até 15 de novembro**, apenas para os coronéis:

1. Uma foto 3x4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente, identificada no verso;

2. Uma foto 5x7 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 5º A, na posição de descansar, de corpo inteiro e de perfil, com o perfil direito voltado para o fotógrafo, identificada no verso;

3. Em uma via, cópia da folha do Boletim Interno da OM que publicou o Relatório do Exame das Fichas Individuais (Anexo “C” às Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Port nº 044-DGP, de 16 Ago 2000), acompanhada da cópia dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções dessas Fichas no Banco de Dados do DGP; e

b) **Até 30 de novembro**, para os oficiais-generais e coronéis:

- Cópia da Ata de Inspeção de Saúde.

Parágrafo único. Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização de QAE anteriores. Estão também dispensadas de remeter as Atas de Inspeção de Saúde as OM que já as enviaram anteriormente, desde que satisfaçam, **na data da promoção**, o prazo de validade (12 meses) estabelecido nas Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovadas pela Portaria nº 074-Cmt Ex, de 28 Fev 2001.

Art. 3º Determinar, também, que as OM que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem, **com urgência**, à DAProm, a eventual incidência dos mesmos em **alterações que venham a ocorrer até a data da promoção**, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de “sub judice” (ou a liberação da mesma); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocarem reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (arts. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas – LPOAFA –, e parágrafo único do art. 3º das IG 10-12).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 11-D LOG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Autoriza o funcionamento do rancho do Colégio Militar de Santa Maria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 02 de maio de 2001; de acordo com: a letra b) do inciso VII do art. 1º, da Portaria nº 761, de 02 de dezembro de 2003; o art. 1º da portaria nº 367, de 24 de julho de 2004; o art. 2º da Portaria nº 025-SEF, de 13 de agosto de 2004 e por proposta da Diretoria de Suprimento, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do rancho do Colégio Militar de Santa Maria (CODOM 02084.2) com sede em Santa Maria - RS, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12-D LOG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Cassa a autorização para o funcionamento do rancho da 1ª Bateria do 10º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado e autoriza o funcionamento do rancho da 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 02 de maio de 2001; de acordo com: a letra b) do inciso VII do art. 1º, da Portaria nº 761, de 02 de dezembro de 2003; o art. 1º da portaria nº 367, de 24 de julho de 2004; o art. 2º da Portaria nº 025-SEF, de 13 de agosto de 2004 e por proposta da Diretoria de Suprimento, resolve:

Art. 1º Cassar, por sua extinção, a autorização para funcionamento do rancho da 1ª Bateria do 10º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, CODOM (01430-8).

Art. 2º Autorizar o funcionamento do rancho da 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea, CODOM (01308-6), com sede na cidade de Macaé - RJ.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13-D LOG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004.

Fixa vagas em Estágio Setorial no Exército Brasileiro a ser ministrado em 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições constantes do inciso IX do art.11 do capítulo IV, do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001, de acordo com a Portaria nº 006-EME, de 26 de janeiro de 2004 - Diretrizes Gerais para Planejamento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro e por solicitação da Diretoria de Manutenção, resolve:

Art. 1º Anexar às vagas estabelecidas pela Portaria nº 02-D Log, de 25 de fevereiro de

2004, as abaixo relacionadas, referentes aos Estágios Setoriais conduzidos pelo Departamento Logístico, a serem realizados em 2004:

Rfr	Denominação	Local	OM solicitante	Vagas	Graduação
SEB 13	Estágio de Manutenção do Equipamento Rádio EB11 – ERC 108	23ª Cia Com SI Marabá/PA	Pq R Mnt/8	03	Sgt
				01	Cb
			23º B Log SI	04	Sgt
			23ª Cia Com SI	03	Sgt
				01	Cb

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 001-SCT, DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

Homologa o RETOP nº 101 – **MORTEIRO PESADO 120mm – M2 RAIADO**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO OPERACIONAL (RETOP) nº 101, relativo à Avaliação Operacional, na qual o lote-piloto do **MORTEIRO PESADO 120mm – M2 RAIADO**, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento e fabricado pelo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, foi considerado **CONFORME**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002-SCT, DE 29 DE JANEIRO DE 2004.

Homologa o RETEX nº 1910/03, relativo ao Protótipo da Unidade de Tiro do Sistema de Armas Míssil (Superfície-Superfície 1.2), fabricado pela MECTRON - Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL nº 1910/03, relativo à Avaliação Técnica, na qual o Protótipo da Unidade de Tiro do Sistema de Armas Míssil (Superfície-Superfície 1.2), fabricado pela MECTRON - Engenharia Indústria e Comércio Ltda, foi considerado **APROVADO**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006-SCT, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Homologa o RETEX nº 1919/04, relativo ao Trem de Rolamento do Morteiro Pesado 120 mm Raiado

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL nº 1919/04, relativo à Avaliação Técnica, na qual o Trem de Rolamento do Morteiro Pesado 120mm Raiado, desenvolvido pelo IPD e fabricado pelo Arsenal de Guerra do Rio, foi considerado **APROVADO**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010-SCT, DE 9 DE JUNHO DE 2004.

Homologa o RETEX nº 1923/04, relativo ao protótipo da Carabina Modelo TAURUS-FAMAE CT30 Calibre.30 Carbine, da empresa Forjas Taurus S.A

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de outubro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de outubro de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL nº 1923/04, relativo à Avaliação Técnica, na qual o protótipo da Carabina Modelo TAURUS-FAMAE CT30 Calibre.30 Carbine, da empresa Forjas Taurus S.A., foi considerado **APROVADO**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015-SCT, DE 4 DE AGOSTO DE 2004.

Homologa o RETOP nº 100 – Óculos de Visão Noturna, modelo LUNUS – 1X, da Delft Sensor Systems /AGR

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de agosto de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO OPERACIONAL nº 100, relativo à Avaliação Operacional do Óculos de Visão Noturna, modelo LUNUS – 1X, da Delft Sensor Systems / AGR, foi considerada **CONFORME**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016-SCT, DE 10 DE AGOSTO DE 2004

Homologa o RETEX nº 1879, relativo ao Protótipo da Espingarda/Carabina Modelo 623, Calibre 12/70mm e .223 Remington, fabricado pela empresa AMADEO ROSSI – Metalúrgica e Munições.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de outubro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL nº 1879/03, relativo à Avaliação Técnica, na qual o protótipo da Espingarda/Carabina Modelo 623, Calibre 12/70mm e .223, fabricado pela empresa Amadeu Rossi – Metalúrgica e Munições, foi considerado **APROVADO**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020-SCT, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Homologa o RETEX nº 1918/03, relativo ao Lote Piloto do Acionador Polivalente, fabricado pelo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (AGR).

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL nº 1918/03, relativo à Avaliação Técnica, na qual o Lote Piloto do Acionador Polivalente, fabricado pelo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (AGR), foi considerado **APROVADO**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO

NOTA DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

DOBRADOS MILITARES

Fica autorizada a execução dos dobrados compostos em homenagem ao Exmo Sr Gen Ex Raphael de Souza Aguiar, abaixo relacionados, por todas as bandas de música e fanfarras da Força Terrestre, de acordo com as necessidades e conveniências das mesmas.

Dobrados	Autores
Gen Ex RAPHAEL DE SOUZA AGUIAR	Ten Luiz Paulo da Silva
Cel RAPHAEL DE SOUZA AGUIAR	Cap Amábilio Bulhões

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Exonerações e nomeações de Oficiais-Generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

N O M E A R

o General-de-Divisão Combatente CLOVIS PURPER BANDEIRA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, ficando exonerado, por necessidade do serviço, do Cargo de Comandante da 3ª Região Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

N O M E A R,

por necessidade do serviço, os seguintes Oficiais-Generais, no âmbito do Comando do Exército:

General-de-Divisão Combatente ALOÍSIO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, ficando exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa; e

General-de-Divisão Combatente MARCO ANTÔNIO LONGO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção.

(Decretos de 5 de outubro de 2004, publicados no Diário Oficial da União nº 193, de 6 de outubro de 2004 – Seção 2).

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

Exonerações e nomeações de Oficiais-Generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

N O M E A R,

por necessidade do serviço, os seguintes Oficiais-Generais, no âmbito do Comando do Exército:

General-de-Exército MANOEL LUÍS VALDEVEZ CASTRO para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Leste;

General-de-Exército SÉRGIO ERNESTO ALVES CONFORTO para exercer o cargo de Comandante Militar do Leste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa;

General-de-Exército IVAN DE MENDONÇA BASTOS para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Secretário de Economia e Finanças; e

General-de-Exército ERON CARLOS MARQUES para exercer o cargo de Secretário de Economia e Finanças, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Secretário de Tecnologia da Informação.

(Decreto de 6 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 194, de 7 de outubro de 2004 – Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 959-MD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

Dispensa da função de Assistente do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil em Genebra.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR o Cel Inf MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, a contar de 14 de janeiro de 2005, da função de Assistente do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil em Genebra, por conclusão de missão.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 7 de outubro de 2004 – Seção 2).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 648, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Oficial à disposição

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO,

do Comando da Aeronáutica a fim de prestar apoio à Operação Quilombo I, durante o período de 28 de setembro a 15 de outubro de 2004, os seguintes militares:

- Cap Com ALEXANDRE ANTONIO URIOSTE VASCONCELLOS; e
- Cap Com RONALDO FIDELIS MACHADO.

PORTARIA Nº 650, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Nomeação para o cargo de Adjunto do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, cumulativamente com o cargo de Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 3.397, de 30 de março de 2000, resolve:

1 – TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Cel Art OSWALDO OLIVA NETO do cargo de Adjunto do Adido do Exército junto à

Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, cumulativamente com o cargo de Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), constante da Portaria do Comandante do Exército nº 419, de 14 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 136, de 16 de julho de 2004.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, o Cel Cav DÉCIO LUÍS SCHONS, por um período aproximado de dois anos, a contar de 11 de março de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 91.256, de 20 de maio de 1985, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 651, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para exercer comissão no Comando da Aeronáutica, a fim de integrar o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Com RENATO GONÇALVES DA SILVEIRA FILHO.

PORTARIA Nº 652, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Maj Art RICARDO DOUGLAS BAIA LIRA.

PORTARIA Nº 653, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Inf MILTON SILS DE ANDRADE JUNIOR; e
- Ten Cel Inf ALGACIR ANTONIO POLSIN.

PORTARIA Nº 654, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de exercer comissão na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Inf CARLOS EDUARDO GONÇALVES.

PORTARIA Nº 655, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- 2º Sgt Inf JOSE IVAN DE FREITAS SACERDOTE; e
- 2º Sgt Com ERASMO LUIZ DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 662, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar ao General-de-Brigada (010074491-1) **RUBEM PEIXOTO ALEXANDRE**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 8 de setembro de 2004, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 671, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a exoneração de Oficial do seu Gabinete, constante da Portaria nº 441, de 27 de julho de 2004, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 145, seção 2, de 29 de julho de 2004, por necessidade do serviço, "**ex officio**", do Cel Art OSWALDO OLIVA NETO.

PORTARIA Nº 672, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o Cel Cav DÉCIO LUÍS SCHONS.

PORTARIA Nº 674-A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a designação para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 577, de 15 de setembro de 2004, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 180, seção 2, de 17 de setembro de 2004, por necessidade do serviço, **ex officio**, do 1º Sgt Inf JULIO FERNANDO PENZ.

PORTARIA Nº 674-B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Sgt Inf JOSE RICARDO GARCIA.

PORTARIA Nº 675, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004.

Designação do Gerente do Projeto de Implantação do Calorímetro de Fluxo de Calor.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento Logístico, resolve:

DESIGNAR

o Tenente-Coronel do Quadro de Material Bélico NATAN RUIZ FONTES, do Departamento Logístico, como Gerente do Projeto de Implantação do Calorímetro de Fluxo de Calor no âmbito do Exército.

PORTARIA Nº 676, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Designação para compor grupo de técnicos.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 646/Cmt Ex, de 28 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2004, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para comporem o grupo de técnicos que receberá o Sistema do Subcentro de Coordenação, do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, na cidade de Garland/Texas, nos Estados Unidos da América, durante o período de 25 de outubro a 26 de novembro de 2004:

- Maj QEM ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES PINTO, do CDS; e
- Cap QEM JORGITO MATIUZZI STOCHERO, do 1º CTA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 677, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 646/Cmt Ex, de 28 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2004, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Cel QMB ANTONIO DE PADUA BARBOSA DA SILVA;
- Cel Inf ALMIR TEODORO DOS SANTOS; e
- Cel Art IRTONIO PEREIRA RIPPEL JUNIOR.

PORTARIA Nº 678, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 646/Cmt Ex, de 28 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2004, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO,

do Ministério da Ciência e Tecnologia, por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj QEM ROBSON PINHEIRO LINS.

PORTARIA Nº 679, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 646/Cmt Ex, de 28 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2004, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer cargo na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Inf JORGE HENRIQUE DA COSTA SILVA.

PORTARIA Nº 680, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 646/Cmt Ex, de 28 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2004, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QAO RODNEY LUIZ CAPUTE DE ASSIS.

PORTARIA Nº 681, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 646/Cmt Ex, de 28 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2004, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Inf CARLOS MAURICIO DE ALBUQUERQUE MELO;
- Maj Cav CAMEL ANDRE DE GODOY FARAH;
- Maj Inf JOÃO MIGUEL SOUZA AGUIAR MAIA DE SOUSA; e
- Cap Inf CARLOS FREDERICO GOMES CINELLI.

PORTARIA Nº 682, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Port Cmt Ex nº 646, de 28 de setembro de 2004, publicada no DOU nº 188, de 29 de setembro de 2004, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a

redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por proposta do Comandante Militar do Planalto, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada Reformado (016044330-5) PEDRO CARVALHO DE ARAÚJO, para continuar executando a tarefa de sua nomeação de origem, na Associação Nacional de Equoterapia, em horário integral, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 683, DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 646/Cmt Ex, de 28 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2004, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QCO ADONES JOSE GONÇALVES PADILHA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 016-S/2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004.

Promoção de oficial

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela letra "d" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 30 e 31 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto nº 4.502 de 09 de dezembro de 2002 e os art. 49, 51, 56 e 63 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria nº 462, de 21 de agosto de 2003 e atendendo proposta do Sr Comandante da 11ª Região Militar, por intermédio do ofício nº 457-SSMR/11.SS2.3, de 01 de outubro de 2004, resolve

PROMOVER,

por antigüidade, em ressarcimento de preterição, ao posto imediato, a contar de 31 de agosto de 2004, a seguinte oficial:

AO POSTO DE SEGUNDO - TENENTE

11ª REGIÃO MILITAR

A ASPIRANTE-A-OFICIAL

OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO

ARIEDNA GOMES DE CARVALHO PRANDINI

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 105-SGEX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata ao 2º Sgt QPPM (11708) ARNOLDO FONSECA PAES, do Departamento de Ensino e Capacitação Profissional – DECAP/PM-AM, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 106-SGEX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	023134893-9	PAULO ROBERTO CORIOLANO	EsIE
Subten Int	010385993-0	JOSÉ GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	HCE
1º Sgt Inf	011703153-4	EDIMAR PEREIRA DE SOUZA	38º BI

3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Eng	047621273-3	DERMIVAL JOSÉ FERREIRA	CPOR/PA

7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	049702213-7	HENRY CHARLLES LIMA DA SILVA	16º BI Mtz

8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	027583022-2	JORGE JERÔNIMO DE OLIVEIRA	2º BIS
1º Sgt Com	038127682-3	IVAN LEOCI BARTMANN	41º CT
1º Sgt Com	049702723-5	SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA	41º CT
2º Sgt Inf	101054094-4	ANTÔNIO FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	2º BIS

11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	056488623-2	ALMIR VERGILINO ALVES	DGP

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	039716282-7	LEUDO BELLOCHIO DE ABREU	CIGS
1º Ten ODT	018754753-4	ANA PAULA RINO SIQUEIRA DE ANDRADE	HGe MANAUS
1º Ten ODT	123982514-2	KÁTIA REGINA FELIZARDO VASCONCELOS	HGe MANAUS
1º Ten ODT	123982554-8	SÔNIA MARIA RODRIGUES MENDONÇA	HGe MANAUS
1º Sgt Mus	023212823-1	GEDEÃO MATHIAS DE SOUZA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 107-SGEX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Mus	082613983-4	DOUGLAS WALBERTO NUNES DE SOUZA	38º BI
Cb	010555843-1	ALTAIR DE ALMEIDA BALTHAZAR	38º BI

3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	031907243-5	LUIS ANTÔNIO PIRES BETTERVIDE	4º B Log

7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Topo	071748312-7	MAURÍCIO ANTÔNIO PEREIRA NETO	3ª DL

8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	049892623-7	JOSÉ DE RIBAMAR MORAES JÚNIOR	2º BIS
2º Sgt Com	085845663-5	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBALHO	41º CT
3º Sgt QE	122212903-1	ADRIANO MAFRA GOMES	2º BIS
3º Sgt Mus	085889183-1	EDINALDO DA SILVA SOUZA	2º BIS
Cb	085859253-8	DEUSDETH OLIVEIRA DA SILVA	2º BIS
Cb	085859353-6	SAMUEL LEVI ALVES DE LIMA	2º BIS
Cb	085864763-9	WALDECIR BARBOSA MORAES'	2º BIS

10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	101438023-0	MARCOS ANTÔNIO PIRES DE SOUZA	HGe FORTALEZA

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	099757092-4	ANTÔNIO AUGUSTO SOUZA CARDOSO DA SILVA	1º BIS
3º Sgt Mus	122995734-3	MARCOS ROBERTO DE PAULA	CFRO/6º BIS
Cb	072489214-6	ALCI MARURICIO DE MEDEIROS	CFRR/7º BIS
Cb	127576123-5	FREDSON DE SOUZA TAVARES	CFRN/5º BIS
Cb	127490443-0	MANOEL DE OLVEIRA BANDEIRA	CFRN/5º BIS

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div JOSÉ CARLOS DE NARDI
Secretário-Geral do Exército